



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer, nos termos dos artigos 200 e 201 do Regimento Interno e em atendimento às solicitações encaminhadas ao seu mandato por moradores do bairro Santos Dumont, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO**, para que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, seja analisada a viabilidade e adotadas as providências necessárias para a seguinte medida:

– Disponibilização de contentor (lixeira tipo contêiner) para coleta de resíduos sólidos na Rua Antenor Fassarela, em frente ao Edifício Vitória Régia, bairro Santos Dumont, no Município de Vila Velha/ES.

Justificativa

A presente indicação atende a solicitações de moradores da referida via, que relatam dificuldades quanto ao descarte adequado de resíduos sólidos na localidade. A instalação de contentor contribuirá para a organização da coleta de lixo, evitando o acúmulo de resíduos em locais inadequados, além de colaborar para a melhoria das condições de limpeza urbana, saúde pública e bem-estar da comunidade.

Vila Velha, ES, 06 de março de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003500300037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 06/03/2026 08:06

Checksum: 7390F9C49B76DCFE6F651DBB038AEF6FF630937BAC3867CC750EDFACFD7D3108



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.